



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17/07/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 29 de junho de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PROJETADAS A, B E D NO BAIRRO FLORIDA DO IVAÍ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme segue:**

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	25.362.809/0001-94	HABILITADA

### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO	RESULTADO FINAL
FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	25.362.809/0001-94	R\$ 101.490,36	PROponente VENCEDORA

Em atendimento ao artigo 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos a todos interessados.

Grandes Rios/PR, 29 de junho de 2023.

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

EVERTON PIRES MADURO  
Comissão Permanente de Licitação

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA  
Comissão Permanente de Licitação

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA  
FERNANDES  
Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

### EDITAL Nº 13/2023

A **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 956/2015, e Edital nº 09/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º – Divulga a relação de candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, decorridos os prazos recursais para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01/2023	Daiani Ricardo de Siqueira Doreto
02/2023	Angela Maria Simplicio Duarte
03/2023	Camila Guedes Laurindo Trentini
04/2023	Ester Caetano de Paula
05/2023	Juliano Cesar Ribeiro
06/2023	Angélica Aparecida da Mota
07/2023	Deyviane Tavares Antonio
08/2023	Aparecida das Graças Antonioli
09/2023	Ariana Aparecida Santos Guilherme

Art. 2º - Ficam os candidatos acima mencionados convocados para prova de conhecimentos teóricos, conforme Edital 09/2023 no dia 30/06/2023 as 9:00hrs nas dependências do Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Grandes Rios, 26 de Junho de 2023.**

**Maicon Gleison Ribeiro**  
**Presidente do CMDCA**

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Avenida Brasil, s/n – Centro. Cep: 86845-000 Fone: 3474 1172  
Grandes Rios - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2023

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme Art. 5º do regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica municipal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

---

**Ailton Franco**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº022/2023**

Os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ailton Franco portador do RG 6.769.721-9 e CPF 819.150.639-49 ocupante do cargo de vereador Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, visitar secretarias e gabinetes de deputados em busca de recursos para melhoria do município.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 28 de junho de 2023

Roseli Ribeiro Barretos  
Vice Presidente

Welton Santos  
Primeiro Secretário

Jose Roberto Antunes  
Segundo secretário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº023/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Jose Roberto Antunes portador do RG 54274190 e CPF 015.018.329-13 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Pr, em busca de melhorias para o município junto as secretarias e aos deputados estaduais.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 28 de junho de 2023

Ailton Franco  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº024/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Geovani Alves dos Santos portador do RG10.102.771-6 e CPF 068.029.679-44 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba, visitar gabinetes de deputados e secretarias em busca de melhorias para o município.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 28 de junho de 2023

Ailton Franco  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº025/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a senhora Karina Watanabe Baumann portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07 ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá- Pr com a Finalidade de participar do Curso ITP 2023/TCEPR promovido pela ELOTECH nos dias 04 e 05 de julho de 2023.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 28 de julho de 2023

Ailton Franco  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Portaria nº017/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal senhora **karina watanabe Baumann** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2022 a 29/02/2023, a partir desta data 01/07/2023. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário de acordo com o art.106, §5º da lei Municipal nº1069/2018.

**Parágrafo único** – A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitada, na forma digital ou física mantendo a responsabilidade técnica, tendo em vista que não há no quadro servidor que possa substituí-la.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Portaria nº018/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Gerônimo Taborda Rocha Junior advogado** OAB/19.137, suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2022 a 29/02/2023, a partir desta data 01/07/2023. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário de acordo com o art.106, §5º da lei Municipal nº1069/2018.

**Parágrafo único** - O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro servidor que possa substituí-lo.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Portaria nº019/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Ivanovis Jose Ricieri dos Santos** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 18/02/2023, a partir desta data 01/07/2023. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário de acordo com o art.106, §5º da lei Municipal nº1069/2018

**Parágrafo único** - O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, fazer pagamentos, tendo em vista que, não há no quadro servidor que possa substituí-lo.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Portaria nº020/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Elizangela da Silva Tassi** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 18/02/2023, a partir desta data 01/07/2023. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário de acordo com o art.106, §5º da lei Municipal nº1069/2018

**Parágrafo único** – A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitada, tendo em vista que, não há no quadro servidor que possa substituí-la.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 2791



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Portaria nº021/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor *Ailton Franco*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Leila Daiane de Oliveira Assis** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2022 a 29/02/2023, a partir desta data 01/07/2023. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário de acordo com o art.106, §5º da lei Municipal nº1069/2018

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 28 de junho de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE